ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2630 , DE 30 DE dezembro DE 1993.

Oficializa a denominação de logradouro público municipal localizado no bairro Bom Pastor.

Art. 1º - O logradouro público municipal, localizado no bairro Bom Pastor, conhecido como RUA GERALDO BASÍLIO, passa a assim denominar-se oficialmente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na datade sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de dezembro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

bancada
Lº 09 Fls 07
Boletim
oficial